



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0367-03-1690

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **26/08/2003**

Fabricante:

NK RF BRASIL S/A

RUA CHICRI MALUF 121 GALPÃO B ALTO DA BOA VISTA

18087-141 - SOROCABA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 702/03, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial - Categoria III

Modelo(s):

CB00RFE07850

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo coaxial RFE 7/8 - 50 Ohms, constituído de condutor interno de cobre, diâmetro de 9,4 mm, dielétrico de polietileno, diâmetro de 21,7 mm, condutor externo formado por tubo de cobre, corrugado, diâmetro 24,9 mm, revestimento externo de polietileno e máxima frequência de operação de 3 Ghz.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 01/04/2003.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA